



Ministério da Educação  
**Universidade Tecnológica Federal do Paraná**

Portaria nº 2262, de 18 de outubro de 2013

O REITOR DA UNIVERSIDADE TECNOLÓGICA FEDERAL DO PARANÁ, considerando o Decreto datado de 04 de julho de 2012, publicado no D.O.U. de 05 subsequente;

considerando o artigo 207 da Lei n.º 8.112, de 11 de dezembro de 1990;

considerando a Lei n.º 11.770, de 09.09.2008, regulamentada pelo Decreto n.º 6.690, de 11.12.2008;

considerando Certidão de Nascimento de matrícula n.º 083436 01 55 2013 1 00118 116 0056216 44, datada de 04.10.2013,

**RESOLVE**

I - conceder a ANGELICA SIGNOR MENDES, ocupante do cargo efetivo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE n.º 1602269, lotada no Câmpus Dois Vizinhos, 120 (cento e vinte) dias de Licença à Gestante, no período de 01.10.2013 a 28.01.2014;

II - prorrogar, por 60 (sessenta) dias, a Licença à Gestante no período de 29.01.2014 a 29.03.2014, na forma da legislação supramencionada.

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE  
Gabinete da Reitoria

  
CARLOS EDUARDO CANTARELLI  
Reitor